



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 4807/2018

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o **GRUPO FRANCISCO DE ASSIS DEFENSORES DOS ANIMAIS (GRUPO FADA)** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Artigo 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO, o Artigo 1º da Lei Municipal 147 de 27 de novembro de 1980 e;
CONSIDERANDO, o relevante interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **GRUPO FRANCISCO DE ASSIS DEFENSORES DOS ANIMAIS**, associação civil, não governamental, de direito privado, de caráter sócio-ambiental, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ Nº. 20.936.405/0001-43.

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>DOE</u>
Edição Nº	<u>105</u>
Página	<u>02</u>
Data	<u>19/04/2018</u>
Visto	<u>João Paulo</u>